

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2807, DE 11 DE JULHO DE 1991.

Declara de utilidade pública a União de
Ação Comunitária Dezoito de Setembro e
Quatro de Abril.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a União de Ação Comunitária Dezoito de Setembro e Quatro de Abril.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de julho de 1991.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE
28 / 07 / 19 91
PRESIDENTE

rg/majo